



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 16/2022

IBASS	
Processo nº	017/22
Data	13/01/22 Fls. 101
Rubrica	Óbito

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão aos (a) beneficiários (a) Srº (a) Saluciana Amelia da Costa, companheira, inscrito (a) no CPF sob o nº 016.405.467-74 e Rayane Costa dos Santos, solteira, filha, CPF nº 213.045.977-33, fixando os proventos integrais no valor R\$1.676,74 (Mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), rateado em partes iguais, fixadas em R\$ 838,37 (Oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) para cada dependente, contido na planilha de cálculo fls 89, em decorrência do falecimento em 23 de Dezembro de 2021 do servidor ativo srº João Bosco dos Santos, matrícula nº: 47171-1, trabalhador braçal, Ref: Fundamental A, nível: X, conforme processo do IBASS nº 017/2022 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 10 de Março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

IBASS
 Processo nº 017/22
 Data de 2022 12/01/22 Fls. 102
 Rubrica *P. Brito*

Ano IV • Nº 853
Quara-feira, 16 de

envolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de março de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 271

DE 15 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Roberto Monteiro da Silva, Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 49093-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-02, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de março de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processo Administrativo nº 913/2022.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 913/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Invista Business Distribuidora Serviços e Locações LTDA CNPJ 16.820.967/0001-50 para fins de aquisição de bebedouro de água, geladeira, micro-ondas e fogão, destinados a atender às necessidades dos servidores e

usuárias nas dependências da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 6.409,00 (seis mil quatrocentos e nove reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 18 de fevereiro de 2022.
Márcia de Almeida Silva Azeredo.
Secretária Municipal da Mulher.
Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 838, de 21 de fevereiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de lixeiras para atender as necessidades de limpeza urbana do município, de acordo com o processo administrativo nº 13.289/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **Invista Comercio e Servicos EIRELI ME**
 Endereço: Rua Sen. Os Serrano, s/n Lote 12 Lado 01 Praça de Bandeira - Anraema - RJ
 CEP: 25.510-000.
 CNPJ: 16.851.168/0001-50.
 Telefone: 22-9817-1331.
 Contato: Manoel Adriano Vidal de Silva.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Lixeira tipo papaleira em vinil confeccionada em polietileno de ALTA DENSIDADE (PEAD), 50% virgem. Com tratamento anti-UV do cestilhado (resistente a raios ultravioleta), com cesto removível com capacidade para 20 litros, base de fixação tipo laboratório em vinil tipo aço galvanizado com espessura mínima de 2mm, com espaço para passagem de 03 fios de aço inox de 1/2", como um fechamento, trava e chave. Fabricada também em aço galvanizado. Adaptador de cimento fabricado em chapa de aço galvanizado, com desenho adaptado de cimento (em branco ou alto-relievo), medindo 15 cm x 1,5 cm (largura) e 1 x 1 cm (altura), e largura, deverá ter no mínimo 3,5 mm de espessura, sua superfície interna é polida e suas cantas são arredondadas para facilitar a limpeza e evitar acidentes de segurança em geral. Medidas aproximadas do item (Altura) 77,0 cm x 27,0 cm x 24,0 cm (conforme termo de referência).	Unidade	1.500	ATMPLAST	R\$ 242,00	R\$ 363.000,00
2	Todos as lixeiras tipo papaleira deverão ter em seu corpo, adesivo com o nome e logo da Prefeitura Municipal de Saquarema medindo 20 cm x 20 cm (altura x largura) - (conforme termo de referência).	Unidade	1.500	ARTPLAST	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
3	Fita de aço inox 1/2 polegada para prender as lixeiras em postes de energia. Fita com 25 metros (conforme termo de referência).	Rolo	120	SANTA LUZIA	R\$ 95,50	R\$ 11.220,00
4	Fechos de plástico de aço inox de 1/2 polegada para travamento das fitas de aço inox de 1/2 polegada. Pacote com 100 unidades - (conforme termo de referência).	Pacote	30	SANTA LUZIA	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
5	Conteiner, plástico (corante), capacidade 300 litros, na cor verde, fixado em plástico perfurado de ALTA DENSIDADE (PEAD) e reforçado com proteção anti-UV, frente de cambio e impermeável, cantas vivas, portas e outras características que possam oferecer maior resistência ou auxiliar redução de custos (resistência), rodízios não rodem, perfura o corpo do container na instalação, suporte lateral e frontal, chaves para abrir fecho, trava articulada, munição, lixeira em aço (para manter munição mecânica) para baseamento, cesto rotativo com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo duas em base de encaixe com eixo de 3/8", o base deve atender norma DIN EN 1460 e ABNT NBR 15911, medidas aproximadas: 137 cm x 187 cm x 126 cm (C/L/A) - (conforme termo de referência).	Unidade	50	ATMPLAST	R\$ 2.320,00	R\$ 116.000,00
6	Todos as lixeiras tipo container deverão ter em seu corpo adesivo com o nome e logo da Prefeitura Municipal de Saquarema medindo 20 cm x 20 cm (altura x largura) - (conforme termo de referência).	Unidade	50	ARTPLAST	R\$ 10,80	R\$ 540,00

Valor total: R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628. Saquarema, 09 de março de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO

Processo Administrativo nº 18.949/2021
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2022.

Objeto: outorga de termo de permissão de uso de bem público, dos espaços físicos apresentados por 08 (oito) quiosques – Situados na Orla da Avenida Ministro Salgo Filho, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor dos proponentes Adailton Pedro Gustavo, CPF 377.817.587-49, do quiosque nº 01; José Carlos da Silva, CPF 371.432.207-87, do quiosque nº 02; Marco Antonio Inácio Dias, CPF 012.069.957-50, do quiosque nº 03; Hailton Gomes da Silva, CPF 770.651.077-87, do quiosque nº 04; Matheus Alves de Souza Neto, CPF 808.360.627-87, do quiosque nº 07; João Batista de França, CPF 288.576.077-04, do quiosque nº 08.
Saquarema, 15 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IBASS

PORTARIA Nº 16/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB com redação da EC 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício de pensão